

---

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E CM HOSPITALAR S.A.**

**TERMO ADITIVO Nº 001**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – PROCESSO Nº 069/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, residente à Rua Major Pereira de Moraes, nº 710 – Centro, nesta cidade de Angatuba/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ 12.420.164/0003-19, com sede na EX 3, Quadra9 A – Modulo 26 A 30, Bairro Dimic, Catalão GO, CEP 75.709-685, neste ato representado pela Sra. Crislaine Jamarino potadora da cédula de identidade nº 27.181.260-6 e CPF nº 265.923.708-58, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores prevê a possibilidade de Reequilíbrio, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo, nos termos do processo nº 069/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com base no Artigo 65 inciso II, “d” da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações DECIDEM entre si o **ADITAMENTO** da Ata de Registro de Preços n.º 041/2018, para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro a favor da Prefeitura de **50,199 %** do item 03 “Aristab 15 Mg” com valor anterior de **R\$ 13,14** passando á **R\$ 6,596**, conforme docs. anexo ao presente processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Não ha dotação orçamentária a ser onerada eis que a mesma será verificada na ocasião do pedido de compra.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 27 de maio de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CNPJ 46.634.234/0001-91

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

PREFEITO MUNICIPAL

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**CM HOSPITALAR S.A.**

CNPJ nº 12.420.164/0003-19

**CRISLAINE JAMARINO**

RG nº 27.181.260-6 e CPF nº 265.923.708-58

**DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### Testemunhas:

1) Karine Gabriela Ferreira Rochel  
RG nº 40.579.659-6

2) Andréia A. Miranda Maçaneiro  
RG nº 7.404.062

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CONTRATADO(A): CM HOSPITALAR S.A.**

**PROCESSO nº 069/2018**

**ATA DE REGISTRO Nº: 041/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO EM  
PROCESSOS JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA  
PREVENTIVA**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 27 de maio de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Crislaine Jamarino

Cargo: Gestora de Licitações

CPF: 265.923.708-58 RG: 27.181.260-6

Data de Nascimento: 22/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Romeu Engracia de Faria, 100, Nova Aliança Ribeirão Preto SP.

E-mail institucional: licitações@mafrahospitalar.com.br

E-mail pessoal: licitações@mafrahospitalar.com.br

Telefone(s): (016) 2101 9401 (16) 3995 9401 (16) 2101 9401

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**  
**CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2018 – TERMO ADITIVO nº 001**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

<b>Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
<b>Cargo: Prefeito Municipal</b>
<b>RG nº: 6.451.242-3</b>
<b>Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br</b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
<b>Cargo: Secretária Municipal de Administração</b>
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: <a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a></b>

Angatuba, 27 de maio de 2019.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**